



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Exatas**

**RESOLUÇÃO N° 059/2012-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro no dia 21/11/2012.

Aprova o orçamento do Centro de Ciências Exatas para o ano de 2013.

**Ricardo Yoshio Ueda**  
**Secretário.**

Considerando o Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

considerando as previsões orçamentária dos departamentos, órgão e programas vinculados ao Centro de Ciências Exatas;

considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o orçamento do Centro de Ciências Exatas para o ano de 2013, conforme Anexo, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Cláudio Celestino de Oliveira  
Diretor Adjunto

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 28/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Exatas**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 059/2012-CI/CCE**

<b>SETOR</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
Direção e Programas de Pós-Graduação.	75.958,00	157.086,60	233.044,60
Departamento de Matemática	43.132,95	180.500,00	223.632,95
Departamento de Física	66.500,00	1.653.295,00	1.719.795,00
Departamento de Química	86.448,18	40.974,01	127.422,19
Departamento de Estatística	39.733,65	111.450,00	151.183,65
Departamento de Ciências	27.022,24	122.914,44	149.936,68
<b>TOTAL</b>	<b>338.795,02</b>	<b>2.266.220,05</b>	<b>2.605.015,07</b>

